

PORTARIA Nº 66/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o convite feito pela 13ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos, no Município de Marabá, para participar de reunião no dia 20 de março de 2017.

RESOLVE:

Determinar a aquisição de passagem aérea para uso no trecho Belém- Marabá - Belém e concessão de 1(uma) e 1/2(meia) diárias e um auxílio traslado ao Presidente Elias da Silva Lima, com saída de Belém no dia 20/03/2017 e retorno no dia 21/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 15 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE